

Advogado define hoje texto de ação do PPB

Para Célio Silva, houve descumprimento de artigo das Disposições Transitórias da Carta

O advogado Célio Silva deve mostrar hoje ao presidente do PPB, senador Esperidião Amin (SC), a ação direta de inconstitucionalidade que o partido poderá usar para derrubar a emissão de títulos do Tesouro de Santa Catarina. O objetivo do PPB é usar a ação para ir ao Supremo Tribunal Federal (STF) e derrubar a Lei 10.168, aprovada pela Assembléia Legislativa catarinense em 11 de julho e, por consequência, a Resolução 76 do Senado, que deu autorização ao governo catarinense para emitir R\$ 552,15 milhões em papéis para pagar dívidas decorrentes de precatórios — sentenças judiciais.

Estado — Por que uma ação de inconstitucionalidade?

Célio Silva — Primeiro, porque estamos diante de um caso de não-cumprimento do artigo 33 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição de 1988. Este artigo exige que a decisão do Executivo seja editada em 180 dias, o prazo acabou em 6 de abril de 1989. Para dar a impressão de que teria feito isso, o governo de Santa Catarina emitiu

uma ordem de serviço, de efeito interno, quando devia ter editado um decreto, de efeito externo. Em segundo lugar, a resolução do Senado não diz, claramente, que a emissão de títulos seria para pagar pendências na data da Constituição. Enfim, como a Lei da Assembléia é inconstitucional, também o é a resolução do Senado.

Estado — O senhor conhece outros casos de emissão de títulos?

Silva — Não. Mas anotei que no Estado de São Paulo existe o decreto 2.963, de 29 de dezembro de 1988, que regulamenta a emissão de Letras do Tesouro e prevê o pagamento de precatórios. Tudo dentro do prazo previsto pela Constituição.

Estado — Qual o problema decorrente deste caso?

Silva — O endividamento de Santa Catarina. Foi isso que os senadores observaram e foi o que o BC disse quando desaconselhou o Senado a autorizar a emissão dos papéis. O que o Estado pediu foi

reembolso, para quitar em oito anos. Além disso, o Estado reuniu, na documentação que ampara o pedido, 60% a 70% de precatórios posteriores a 1988.

Estado — Como assim?

Silva — No precatório 1522/90 aparece como valor original R\$ 516.326,20. Depois, lê-se: "Data relativa ao original 23/03/1990." Está cheio de casos assim. (K.C.)

**OBJETIVO É
DERRUBAR NO
STF LEI E
RESOLUÇÃO**